



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 195 de 01 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 134.737,90(cento e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e ) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01008)	44.361,62
Fonte de Recurso: 3832 REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (CUSTEI			
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01007)	29.574,40
Fonte de Recurso: 3832 REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (CUSTEI			
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(01290)	60.801,88
Fonte de Recurso: 3841 REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (INVEST			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 134.737,90

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.  
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 01 de abril de 2025

\_\_\_\_\_  
MOISES JOSE DE ANDRADE  
Prefeito Municipal